



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº FUMCULT/012/2018

1º Alteração do Edital – REIFICAÇÃO, EXCLUSÃO e INCLUSÃO - O Pregoeiro-Suplente, Geraldo Sebastião de Andrade, nomeado pelas Portarias nºs PMC/052, de 06/02/2018 e 076, de 26/02/2018 e o Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – FUMCULT, Sr. Sérgio Rodrigo Reis, nomeado pela Portaria nº FUMCULT/030, de 16/01/2017, informam que ocorreu a 1ª Alteração – Retificação, Exclusão e Inclusão, referentes ao Edital Pregão Presencial nº FUMCULT/012/2018, publicado no site www.congonhas.mg.gov.br, no campo “Licitação Pública”. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e anexos do Edital. Mais esclarecimentos ou quaisquer outras informações suplementares com relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital, poderão ser obtidos junto ao Setor de Contratos e Licitações da FUMCULT, pelo telefone: (31)3732-2501, no horário de 08:00 às 10:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. Congonhas, 26 de outubro de 2018. Geraldo Sebastião de Andrade. Pregoeiro-Suplente. Sérgio Rodrigo Reis-Diretor-Presidente da FUMCULT.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº FUMCULT/013/2018

1º Alteração do Edital – REIFICAÇÃO, EXCLUSÃO e INCLUSÃO - O Pregoeiro-Suplente, Geraldo Sebastião de Andrade, nomeado pelas Portarias nºs PMC/052, de 06/02/2018 e 076, de 26/02/2018 e o Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – FUMCULT, Sr. Sérgio Rodrigo Reis, nomeado pela Portaria nº FUMCULT/030, de 16/01/2017, informam que ocorreu a 1ª Alteração – Retificação, Exclusão e Inclusão, referentes ao Edital Pregão Presencial nº FUMCULT/013/2018, publicado no site www.congonhas.mg.gov.br, no campo “Licitação Pública”. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e anexos do Edital. Mais esclarecimentos ou quaisquer outras informações suplementares com relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital, poderão ser obtidos junto ao Setor de Contratos e Licitações da FUMCULT, pelo telefone: (31)3732-2501, no horário de 08:00 às 10:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. Congonhas, 26 de outubro de 2018. Geraldo Sebastião de Andrade. Pregoeiro-Suplente. Sérgio Rodrigo Reis-Diretor-Presidente da FUMCULT.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº FUMCULT/014/2018

1º Alteração do Edital – REIFICAÇÃO, EXCLUSÃO e INCLUSÃO - O Pregoeiro-Suplente, Geraldo Sebastião de Andrade, nomeado pelas Portarias nºs PMC/052, de 06/02/2018 e 076, de 26/02/2018 e o Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – FUMCULT, Sr. Sérgio Rodrigo Reis, nomeado pela Portaria nº FUMCULT/030, de 16/01/2017, informam que ocorreu a 1ª Alteração – Retificação, Exclusão e Inclusão, referentes ao Edital Pregão Presencial nº FUMCULT/014/2018, publicado no site www.congonhas.mg.gov.br, no campo “Licitação Pública”. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e anexos do Edital. Mais esclarecimentos ou quaisquer outras informações suplementares com relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital, poderão ser obtidos junto ao Setor de Contratos e Licitações da FUMCULT, pelo telefone: (31)3732-2501, no horário de 08:00 às 10:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. Congonhas, 26 de outubro de 2018. Geraldo Sebastião de Andrade. Pregoeiro-Suplente. Sérgio Rodrigo Reis-Diretor-Presidente da FUMCULT.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº FUMCULT/015/2018

1º Alteração do Edital – REIFICAÇÃO e EXCLUSÃO - O Pregoeiro-Suplente, Geraldo Sebastião de Andrade, nomeado pelas Portarias nºs PMC/052, de 06/02/2018 e 076, de 26/02/2018 e o Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – FUMCULT, Sr. Sérgio Rodrigo Reis, nomeado pela Portaria nº FUMCULT/030, de 16/01/2017, informam que ocorreu a 1ª Alteração – Retificação e Exclusão, referentes ao Edital Pregão Presencial nº FUMCULT/015/2018, publicado no site www.congonhas.mg.gov.br, no campo “Licitação Pública”. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e anexos do Edital. Mais esclarecimentos ou quaisquer outras informações suplementares com relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital, poderão ser obtidos junto ao Setor de Contratos e Licitações da FUMCULT, pelo telefone: (31)3732-2501, no horário de 08:00 às 10:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. Congonhas, 26 de outubro de 2018. Geraldo Sebastião de Andrade. Pregoeiro-Suplente. Sérgio Rodrigo Reis-Diretor-Presidente da FUMCULT.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº FUMCULT/002/2018

1º Alteração do Edital – REIFICAÇÃO- O Presidente da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações, Geraldo Sebastião de Andrade, nomeado pela Portaria nº FUMCULT/005, de 21/08/2018 e o Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – FUMCULT, Sr. Sérgio Rodrigo Reis, nomeado pela Portaria nº FUMCULT/030, de 16/01/2017, informam que ocorreu a 1ª Alteração – Retificação, referente ao Edital de Tomada de Preços nº FUMCULT/002/2018, publicado no site www.congonhas.mg.gov.br, no campo “Licitação Pública”. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e anexos do Edital. Mais esclarecimentos ou quaisquer outras informações suplementares com relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital, poderão ser obtidos junto ao Setor de Contratos e Licitações da FUMCULT, pelo telefone: (31)3732-2501, no horário de 08:00 às 10:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

REPUBLICAÇÃO - PREGÃO PMC/085/2018 – PRC 174/2018

Aquisição de brinquedos para atender as Creches Municipais dos bairros Jardim Profeta e Alvorada. O Pregoeiro do município de Congonhas, nomeado pela Portaria nº PMC/064/2018, alterada pela Portaria PMC/145/2018, torna público que em virtude do Pregão Presencial em epígrafe ter sido DESERTO, fica determinada NOVA DATA para realização do certame: dia 14/11/2018, com o credenciamento iniciando-se às 14 horas e término para 14h30 min. e realização da etapa de lances às 14h35 min.. Maiores informações pelo telefone (31) 3731-1300, ramal 1137 e pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Congonhas, 26/10/2018. Adelson Miro da Silva - Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

45º. EDITAL DE PUBLICAÇÃO/2018 – JARI/CONGONHAS - MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE CONGONHAS / MINAS GERAIS – JARI/ CONGONHAS

Pelo presente edital, a Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/Congonhas-MG, Aline Cristiane Esperandio convoca os membros titulares e suplentes nomeados pela portaria nº 499/2017 para a sessão pública de Julgamento de Recursos interpostos contra penalidades aplicadas pelos Agentes de Trânsito Municipais de Congonhas, que será realizada às 10:00 horas do dia 31 de Outubro de 2018, na Sede da Secretaria de Gestão Urbana da Prefeitura de Congonhas no seguinte endereço: Avenida Julia Kubitschek, nº 230 (2º andar), Centro, Congonhas, Minas Gerais.

Recursos a serem julgados:

Nome	Processo-JARI
RENAN FONSECA LEITE	Processo JARI/CONGONHAS 64/2018
RENAN FONSECA LEITE	Processo JARI/CONGONHAS 65/2018
GERALDO ANACLETO VIEIRA	Processo JARI/CONGONHAS 66 /2018

**Aline Cristiane Esperandio
Presidente JARI/Congonhas - MG**

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

LEI N.º 3.790, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

Autoriza repassar à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Congonhas – APAE, os recursos oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, no exercício de 2018, a firmar convênio e repassar recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Congonhas – APAE, inscrita no CNPJ sob nº 21.089.438/0001-68, com base nas consignações orçamentárias da Administração Direta e Indireta, conforme as seguintes especificações abaixo:

Entidade	Finalidade	Valor
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Congonhas – APAE.	Repasse à APAE de recursos transferidos por via do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE – para custeio de produtos da merenda escolar, Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	R\$ 24.984,00

Art. 2º A forma de transferência do recurso público será definida mediante apresentação do plano de trabalho e/ou ações propostas pelo conveniado, exceto àquelas entidades cujo objeto esteja definido em estatuto para aprimoramento da atuação dos gestores públicos.

Art. 3º A instituição somente terá direito ao benefício desta lei se as condições de funcionamento forem julgadas satisfatórias, a critério da Administração Municipal.

Art. 4º A entidade beneficiada com recursos públicos estabelecidos nesta lei, submeter-se-á à fiscalização do Poder Executivo Municipal, através do envio de prestação de contas ao órgão competente.

Art. 5º As despesas autorizadas nesta Lei somente serão custeadas de acordo com a disponibilidade financeira do Município.

Art. 6º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Ficha: 241

14.02.12.367.0031-0.077 – Parcerias com Entidades de Apoio Educacional

3.3.50.43 – Subvenções Sociais - Fonte 44



Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 25 de outubro de 2018.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/318, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

Anula a Portaria nº PMC/308, de 22 de outubro de 2018.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO o constante no processo administrativo n.º 267/1994, fl. 30, em que Marta da Conceição Godinho de Souza solicitou o cancelamento da Portaria n.º PMC/308, de 22 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Anular a Portaria nº PMC/308, de 22 de outubro de 2018, que concedeu à servidora efetiva Marta da Conceição Godinho de Souza, matrícula 2198, Professor PEB I, 1 mês de férias-prêmio, a ser gozado a partir do dia 7 de novembro de 2018, conforme art. 84, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 26 de outubro de 2018.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/319, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

Nomeia membros para composição do “Conselho Municipal da Juventude de Congonhas - CMJ”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, pela alínea “i”, da Lei Orgânica do Município a Lei n.º 2.789, de 23 de abril de 2008; e

CONSIDERANDO Comunicação Interna nº PMC/SEDAS/DCCO/51/2018, datada de 19/10/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para composição do Conselho Municipal da Juventude de Congonhas - CMJ, conforme preceitua a Lei n.º 2.789/08, para exercerem o mandato referente ao biênio 2018/2020:

I – REPRESENTANTES PODER PÚBLICO:

- a) Titular: Vânia Maria Resende
Suplente: Eliane Santos Silva Maciel
- b) Titular: Edvânia Maria Ribeiro Silva
Suplente: Murilo Otávio Tôres
- c) Titular: Amilton Luis Fernandes Leite
Suplente: Myriam Aparecida Jerônimo Piedade
- d) Titular: Cristiane Aparecida Melo Souza
Suplente: Liliane Márcia de Medeiros Andrade
- e) Titular: Thamyres de Castro Dutra
Suplente: Cacira Renata Moreira Fossati Coelho
- f) Titular: Raquel Tavares Gonçalves
Suplente: Maria Almeida Silva Lima
- g) Titular: Magnus Fernandes Moreira
Suplente: Cláudio Márcio Silva Maciel
- h) Titular: Lúcia de Fátima Coelho Farinha Ferreira
Suplente: Luciana Nogueira Martins

I – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:



Representante do Meio Rural indicado por associação, sindicato ou grupo de reconhecida atuação junto a juventude:

Titular: José Roberto Macedo de Azevedo
Suplente: Elbert Fabiano Cardoso

b) Representante da Área Empresarial indicado pela Associação Comercial e/ou entidade correlata:

Titular: Lamounier Coelho Pereira Gomes
Suplente: Washington Max Souza Gonçalves

c) Representante dos Grêmios Estudantis reconhecidos e organizados de Congonhas:

Titular: Ana Beatriz Santos Pimenta
Suplente: Mariana Cássia Barbosa Tavares

d) Representante dos Movimentos Populares de Congonhas:

Titular: Danilo Mathias Araújo Durães
Suplente: Cristina de Paula Gois

e) Representante das Instituições de Ensino Técnico ou Superior localizadas no município:

Titular: Cristiane Dornellas Ribeiro
Suplente: Gisele Aparecida Xavier Viana

f) Representante dos Movimentos Religiosos do município que tenham juventude organizada:

Titular: Mauro Lúcio Parreira Júnior
Suplente: Bruno Henrique de Almeida Assunção

g) Representante de ONGs com reconhecida atuação junto a juventude (representativas e especializadas) estabelecida no município:

Titular: Lucivânia Matosinhos
Suplente: Yuri Lorrán Meireles Garcia

h) Representante de Entidade que atua em defesa da igualdade racial sediada no município:

Titular: Luismar Ramos Macedo da Cunha
Suplente: Wagner Marcolino Martins Júnior

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 26 de outubro de 2018.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/320, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

Substitui membros da Comissão Especial para organizar e executar as ações necessárias ao processo de avaliação diagnóstica municipal dos discentes – DIME.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições do art. 56 da Lei n.º 3.407, de 23 de junho de 2014, alterada pela Lei n.º 3.468, de 15 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o Sistema Educacional do Município de Congonhas e o novo Plano de Cargos e Carreiras do Magistério,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir membros da Comissão Especial encarregada de organizar e executar as ações necessárias ao processo da avaliação diagnóstica municipal dos discentes - DIME, que tem por finalidade a tomada de providências relativas às questões relacionadas às avaliações a serem efetivadas nas escolas da Rede Municipal de Ensino, nomeada pela Portaria n.º PMC/296, de 2 de outubro de 2018:

I – ANALI DE FÁTIMA LOBO SANTOS em substituição a Ângela Maria Avelar da Silva como representante dos servidores do quadro técnico da Secretaria Municipal de Educação;

II- BÁRBARA MARINELY BRAGA CAMPOS PAIVA em substituição a Anali de Fátima Lobo Santos como representante do Conselho Municipal de Educação, indicado pelo Conselho.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria n.º PMC/296/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 26 de outubro de 2018.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/321, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018



Nomeia Comissão Especial para revisar a Lei n.º 2.116, de 31 de outubro de 1996 - Código de Obras do Município de Congonhas.

O PREFEITO DE CONGONHAS no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores Adriana Andrea de Castro Maia, Alderico César Ferreira, Cristiano de Oliveira Silveira Costa, Douglas Montes Barbosa, Eduardo Cordeiro Matosinhos, José Vicente Santana, Juliano Resende Cunha, Rodolfo Poley Martins Ferreira e Sandro César Cordeiro para composição da Comissão Especial com o objeto de revisar a Lei n.º 2.116, de 31 de outubro de 1996 - Código de Obras do Município de Congonhas.

Art. 2º A comissão será presidida por Sandro César Cordeiro e terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 26 de outubro de 2018.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/322, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

Nomeia Comissão Organizadora da VII Conferência Municipal de Saúde.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO a necessidade de convocar a VII Conferência Municipal de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para composição da Comissão Organizadora da VII Conferência Municipal de Saúde:

I – COORDENAÇÃO GERAL:

Rafael Geraldo Cordeiro.

II – INFRAESTRUTURA:

Alice Henriques da Silva Teixeira;
Carla Emanuelle Fernandes Aleixo Dias;
José Eustáquio da S. Nogueira;
Jussara Costa Cardoso Lopes;
Luana Miranda da Silveira;
Margareth Cristiny Calazans Lopes;
Maria Avelar de Souza Franco;
Maria Inês Dias Moreira;
Philippe Henrique Fernandes Santos;
Priscila Paula Parreira Sabará;
Rafaela Inácio Souza Ramalho;
Patrícia Aparecida Silva Santos.

III- COMUNICAÇÃO:

a) Adriana Ferreira Tadm;
b) Agnaldo Lazaro Rodrigues Pereira;
c) Aldiane Fernandes Nascimento;
d) Aline de Cássia Fernandes;
e) Heliton dos Santos;
f) Ivan Henriques Ramos de Sousa;
g) Julie Kelly Castro Nascimento;
h) Marcelo Augusto Bastos;
i) Sirléia de Fátima Duarte;
j) Vanilda Aparecida Silva Becker;
k) Izabel Pereira Tomaino.

IV- RELATORIA:

Alysson Albis Carvalho Pinto;
Antônio José Ferreira;
Antônio Vicente Vieira;
Divania de Jesus Melo;
Elenilda Penha Silva Egg;
Fernando Antônio Batista Neto;
Glayson da Silva Barbosa;
Hilda Oliveira Souza;
Jamile Alves Pereira;
Luciana Dias Teixeira Alves;
Márcia Denise Oliveira Belisário;
Maria Aparecida Lourdes Dutra Oliveira Carvalho;
Suzi Aparecida da Silva;



Eva de Fátima Fernandes de Miranda.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora será presidida pelo membro da Coordenação Geral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 26 de outubro de 2018.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/323, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

Convoca a VII Conferência Municipal de Saúde de Congonhas.

O PREFEITO DE CONGONHAS, a Secretaria Municipal de Saúde e o Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e especialmente as conferidas pelas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e a Lei Municipal nº 2.706, de 16 de Julho de 2007;

RESOLVEM:

Art. 1º Convocar a “VII Conferência Municipal de Saúde de Congonhas”, com os seguintes objetivos:

I- impulsionar, reafirmar e buscar a efetividade dos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) garantidos na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde, na perspectiva do fortalecimento do SUS;

II- avaliar o SUS e propor condições de acesso à saúde, ao acolhimento e à qualidade da atenção integral;

III- definir diretrizes e prioridades para as políticas de saúde locais, com base nas garantias constitucionais da Seguridade Social, no marco do conceito ampliado e associado aos Direitos Humanos;

IV- fortalecer o Controle Social no SUS e garantir formas de participação dos diversos setores da sociedade em todas as etapas da VII Conferência Municipal de Saúde.

Art. 2º O evento terá como tema central: “30 anos de SUS, Regulação/Financiamento, Saúde Mental e Saúde Bucal”, conforme aprovado em Plenária do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º A VII Conferência Municipal de Saúde realizar-se-á nos dias 20 de novembro de 2018, (terça-feira) de 18:30h à 22:00h, e no 21 de novembro de 2018, (quarta-feira) no horário de 8:00h às 17:30h, no Museu de Congonhas, situado na Alameda Cidade Matozinhos de Portugal, 77 - Basílica, Congonhas.

Art. 4º Caberá ao Conselho Municipal de Saúde e ao Executivo Municipal a adoção das providências necessárias ao cumprimento desta portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 29 de outubro de 2018.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

Rafael Geraldo Cordeiro
Secretário Municipal de Saúde

Márcia Denise de Oliveira Belizário
Presidente do Conselho

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 29 de Outubro de 2018 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 8 | Nº 2080
